



DECRETO N° 95/ 2019.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 183/18, de 04 de setembro de 2018, que concedeu aposentadoria voluntária a Sra. Maria Ivone dos Santos Carneiro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, com como a Lei Orgânica Municipal, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 2º, do Decreto nº 183/18, de 04 de setembro de 2018, que concedeu aposentadoria voluntária a Sra. **MARIA IVONE DOS SANTOS CARNEIRO**, portadora do CPF nº 440.661.801-59, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Os proventos equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, calculados com base nas seguintes verbas remuneratórias:

<i>I - Vencimento Carga Horária de.....</i>	<i>R\$ 4.106,00;</i>
<i>II – Quinquênio (5) de.....</i>	<i>R\$ 1.026,50;</i>
<i>III - Titularidade de.....</i>	<i>R\$ 1.231,80;</i>
<i>IV – Gratificação Incorporada de</i>	<i>R\$ 1.762,25;</i>
<i>V – Provento mensal no valor de.....</i>	<i>R\$ 8.126,55.</i>

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL